MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 021/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, de 26 de janeiro de 2012, ao EDITAL Nº 021/2011, de 07 de dezembro de 2011, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A Diretora do Centro de Educação a Distância - Cead - da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 - O Edital nº 021/2011 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS -** de 07 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1.1 No item 1.3, **onde se lê**: "O preenchimento do formulário *online* será realizado a partir das **18h do dia 12 de dezembro de 2011 às 23h59min do dia 26 de janeiro de 2012." Leia-se**: **"**O preenchimento do formulário *online* será realizado **a partir das 18h do dia 12 de dezembro de 2011** às 23h59min do dia **29 de fevereiro de 2012.".**

1.2 No item 1.4, **onde se lê**: "A entrega dos documentos, mencionados no item 3, ocorrerá no Polo escolhido pelo candidato na pré-inscrição (Anexo II), no horário de funcionamento deste, SOMENTE no período de **13 de dezembro de 2011 a 27 de janeiro de 2012**." **Leia-se:** "A entrega dos documentos, mencionados no item 3, ocorrerá no Polo escolhido pelo candidato na pré-inscrição (Anexo II), no horário de funcionamento deste, SOMENTE no período de **13 de dezembro de 2011 a 1º de março de 2012.".**

1.3 No item 2.3, **onde se lê**: "O Coordenador de Polo encaminhará a documentação que deverá ser colocada em envelope a ser lacrado pelo funcionário perante o inscrito. Na parte externa do envelope, devem constar os nomes: do aluno, do Polo e do curso. A documentação de cada inscrito deverá ser encaminhada, no dia útil seguinte ao final do período de matrícula, ou seja, **30 de janeiro de 2012**, para o endereço descrito a seguir, em envelopes individualizados e organizados ordem alfabética:

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 021/2011

Universidade Federal de Juiz de Fora
Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA
Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário
Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora – MG".

Leia-se: "O Coordenador de Polo encaminhará a documentação que deverá ser colocada em envelope a ser lacrado pelo funcionário perante o inscrito. Na parte externa do envelope, devem constar os nomes: do aluno, do Polo e do curso. A documentação de cada inscrito deverá ser encaminhada, no dia útil seguinte ao final do período de matrícula, ou seja, **02 de março de 2012**, para o endereço descrito a seguir, em envelopes individualizados e organizados ordem alfabética:

Universidade Federal de Juiz de Fora
Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA
Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário
Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora – MG".

Este Edital de Retificação passa a fazer parte integrante do Edital n° 021/2012, **de 07 de dezembro de 2011, EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**, **ratificando-se** todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.

Este Edital de Retificação entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2012

Prof.ª Dra. Déa Lúcia Campos Pernambuco
Diretora do Centro de Educação a Distância / UFJF